



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

DESPACHO

N.º de Registo	19563	Data	07/11/2017	Processo	2017/250.10.700/5
----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Delegação de Competências – Presidência do Conselho Cinegético Municipal de Santiago do Cacém

De acordo com o n.º 2, do artigo 36.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delego no Vereador *Albano Joaquim Mestre Pereira* o exercício da competência prevista no n.º 1, do artigo 157.º, do Regime Jurídico da Conservação, Fomento e Exploração dos Recursos Cinegéticos, com vista à sua gestão sustentável, bem como os princípios reguladores da actividade cinegética, designadamente a presidência do Conselho Cinegético Municipal de Santiago do Cacém.

Da presente delegação de competências deve ser feita a publicação prevista no artigo 47.º n.º 2 do Código de Procedimento Administrativo.

O Presidente da Câmara Municipal,

Álvaro dos Santos Beijinha

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autografa.

GAP-Gabinete de Apoio à Presidência

Página 1 de 1

Praça do Município 7540-136 Santiago do Cacém
NIF: 502130040

Telefone.: +351 269 829 400 | fax.: +351 269 829 498
www.cm-santiagocacem.pt | geral@cm-santiagocacem.pt